

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.776.277-0



POLEGAR DIREITO



CITVA

Maria de Lourdes Domingos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTA - TARIFA AGUA SOLIDARIA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: MARIA DE LOURDES DOMINGUES MATRÍCULA: 0983.6942
ENDEREÇO: R GENERAL CARNEIRO NÚMERO: 85 Nº LADO - Nº FRENTE: 83

CEP: 83.860-000 LOCAL: TRIGOLANDIA
ROTEIRO DE LEITURA: 473-46-20-010-23200 HIDRÔMETRO: Y19FA0822465-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10		10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	36	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	36	10

Definições no verso

Conclusão: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO							

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: **TAXA DE LIXO** PREFEITURA(R\$): **8,22** SANEPAR(R\$):

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo Social	5		13,85

Handwritten signature

**VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 37,90
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE!**

HISTÓRICO DE CONSUMO m³

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m³	REFERÊNCIA
07/24	08/24	08/24	10/24	11/24	12/24
2	3	4	4	4	4
01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	
3	3	2	4	6	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO m³ ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	
		3		20/06/2025	
PREENCHIMENTO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
08/07/2025	13,85	0,00	8,22	22,07	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,80
AUTENTICAÇÃO NO VERSO: 82670000000-1 22070109202-9 50620098369-6 42062025719-6



CTRL: 0983.6942.0625.7153

ROTEIRO: 473-46-20-010-23200

74F572BC8CC17F48407A09A25228BFC1FE7CBF3D8654DD3710120E98EE741EC9



0983.6942 MATRÍCULA 06/2025 7 1 20/06/2025 REFERÊNCIA VENCIMENTO 22,07 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR



PAGUE COM PIX

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES DOMINGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 6.776.277-0 SESP/PR	CPF: 994.941.249-87
ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 85, TRIGOLÂNDIA, PIÊN, PR	
TELEFONE: 47-99922-0965	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 27 de junho de 2025

Maria de Lourdes Domingues

OUTORGANTE

MARIA DE LOURDES DOMINGUES

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES DOMINGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 6.776.277-0 SESP/PR	CPF: 994.941.249-87
ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 85, TRIGOLÂNDIA, PIÊN, PR	
TELEFONE: 47-99922-0965	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – PR, 27 de junho de 2025

Maria de Lourdes Domingues

DECLARANTE

MARIA DE LOURDES DOMINGUES

CONTRATO DE COMPROMISSO COMPRA E VENDA IMÓVEL

VENDEDOR: SIDNEI MANDU, portador da Carteira de Identidade RG 22R 2.374.397/SC e CPF 710.651.059-91, brasileiro, residente em São Bento do Sul Sc..

COMPRADOR: MARIA DE LOURDES DOMINGUES, portador do CPF 994.941.249-87 e RG 6.776.277-0/PR, brasileiro, residente e domiciliado em Piên PR.

OBJETO:

Um terreno medindo 605,00 m2, com uma casa de alvenaria construída, medindo 11x8 metros, localizado na Rua General Carneiro, nº 85, Tricolândia, município de Piên Pr.

FORMA DE PAGAMENTO: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

- *VENDEDOR: comprometida de vender ao Comprador, e este comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçado de qualquer ônus ou impostos, real ou pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade diante estabelecidos, o preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido do COMPRADOR, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR, e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se, ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão pôr conta exclusiva do COMPRADOR, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e pôr este deverão ser pagos nas épocas se nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiro, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.*

O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independentemente da anuência do VENDEDOR, porém, cedentes e cessionários ficarão solidário no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta e indiretamente decorrer deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outros pôr mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias e duas páginas de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam, e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do Imóvel neste contrato vendido.

Piñ/Pr., 27 de Outubro de 2004.

VENDEDOR:

Sidnei Mandu
SIDNEI MANDU

Maria Lourdes Domingues
COMPRADOR:

MARIA DE LOURDES DOMINGUES

TESTEMUNHAS:

Olívio Barbosa

[Assinatura]